



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0122/2013

DATA: 18 de julho de 2013

SÚMULA: Concede Férias para Servidor
Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 0275/2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, férias para a servidora **AURINDA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ZELADORA ZL**.

Art. 2º - As férias mencionadas no artigo anterior referem-se ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 18 de julho de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal